



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 118/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

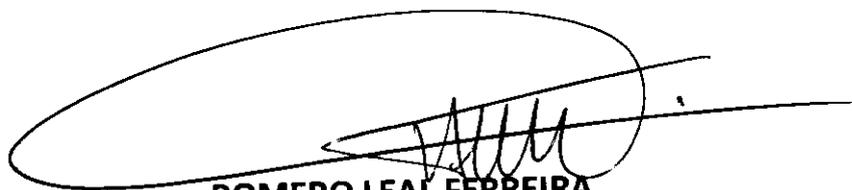
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA APARECIDA BARBOSA CAVALCANTI**, do Cargo de Gerente, da Secretaria de Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.


ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -